

RESUMO - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

**O ICMS E A REFORMA TRIBUTÁRIA: OS EFEITOS DA REFORMA  
TRIBUTÁRIA NO ICMS**

*Bruna Marcelle Bastos Dias Marinho (bruna.marinho@afya.com.br)*

*Paula Tostes De Barros (paulat.barros@yahoo.com)*

*Renato Marcelo Resgala Júnior (renatoresgalajr@gmail.com)*

O Sistema Tributário Nacional brasileiro é historicamente marcado por uma alta carga e complexidade burocrática que compromete a produtividade e a geração de empregos. O ICMS, instituído pela Constituição de 1988 e regulamentado pela Lei Kandir, exerce papel central nesse cenário por ser um tributo plurifásico e não cumulativo, mas que gera distorções como a guerra fiscal entre Estados e o aumento dos custos operacionais para empresas que operam de forma interestadual. Com a promulgação da Lei Complementar nº 214/2025, o Brasil implementa a Reforma Tributária, visando simplificar a arrecadação através da substituição do ICMS e do ISS pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Tem por objetivo analisar os efeitos da Reforma Tributária sobre o ICMS, detalhando o cronograma de transição para o IBS e propondo diretrizes de gestão para que empreendedores mitiguem riscos fiscais e operacionais durante a mudança de regime. O estudo fundamenta-se em pesquisa bibliográfica e documental qualitativa. A base de dados incluiu a análise da Constituição Federal, do Código Tributário Nacional e da Lei Complementar nº 214/2025, além de doutrinas contemporâneas e informativos do Ministério da Fazenda. Utilizou-se a revisão de literatura para comparar o modelo atual de tributação na origem e destino com as novas premissas da

Reforma. A pesquisa revelou que a transição será gradual para evitar choques econômicos. O IBS terá início em 2026 com alíquota teste de 0,1%, evoluindo para a convivência com o ICMS entre 2029 e 2032, período em que as alíquotas estaduais serão reduzidas progressivamente até a extinção total em 2033. Identificou-se que empresas sob o Lucro Presumido enfrentarão aumentos na carga efetiva, enquanto as do Lucro Real deverão focar na capacitação de equipes para o controle de novos créditos. A Reforma introduz a tributação exclusivamente no destino e a não cumulatividade plena, alterando profundamente a logística fiscal das organizações. A transição tributária exige que as empresas abandonem a postura reativa e adotem um planejamento estratégico antecipado. Conclui-se que o sucesso na adaptação ao novo modelo depende da revisão imediata dos regimes tributários, investimentos em tecnologia de monitoramento fiscal e capacitação contínua, garantindo que a simplificação pretendida pela lei resulte em efetivo ganho de competitividade no mercado nacional.

Palavras-chave: palavras-chave: reforma tributária; icms; ibs; competitividade; gestão fiscal.